

## ANEXO II

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL E BANESE/A  
 Agência Bancária: 2.337-X E 010  
 Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1

PERÍODO: JULHO/2020

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$  
8.653,56

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.095,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.380,23
Cota -Parte do FPM	903.080,13
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	106,55
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	204.451,24
Cota-Parte do IPVA	7.945,61
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 1.169.059,68</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	383.854,87	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	213.236,61	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	170.618,26	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>383.854,87</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>383.854,87</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>32,83</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

## OBSERVAÇÃO

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Santana do São Francisco, 31 de Julho de 2020

JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Têc. Em Contabilidade - CRC/SE N° 4.111

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCOS: BB/CEF/BANESE**  
**Agência Bancária: 2178 e 16**  
**Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1 - 18.856-5**

**PERÍODO: Janeiro à Julho/2020**

**Valores em R\$**  
**8.653,56**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	476.394,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	38.254,09
Cota -Parte do FPM	5.133.123,97
Cota-Parte do ITR	5,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	777,78
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.580.257,83
Cota-Parte do IPVA	51.867,33
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 7.280.680,90</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.997.003,68</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.618.596,64	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	378.407,04	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.997.003,68</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIa,IIb) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.997.003,68</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>27,43</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Santana do São Francisco, 31 de Julho de 2020

JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade - CRC/SE N° 4.111